



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 033 de 04.11.2025 Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da trigésima terceira Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 19 horas e 10 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gesse Raimundo de Souza com as seguintes palavras, *“Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”*. Em seguida, o senhor presidente abriu o Pequeno Expediente e informou aos senhores vereadores que a ata da trigésima segunda sessão ordinária já se encontra a disposição no site da Câmara, sem manifestações em contrário, a referida ata foi aprovada. Ainda em seu momento de fala, o senhor presidente solicitou a senhora secretária, Vereadora Gabriela Pereira Martins que verificasse o quórum, constando a presença de nove Vereadores, sendo eles: Gesse Raimundo de Souza, Gabriela Pereira Martins, Adilson Francisco de Paula, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéu, João Pedro Visotto, Diego Caetano Henrique e Andresa Aparecida Isaú. Na sequência, o senhor presidente solicitou que a senhora secretária fizesse a leitura das correspondências recebidas, iniciando-se pelo Memorando nº 11/2025, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brazópolis, em resposta às solicitações de informações feitas por esta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal. O documento esclarece que os agentes de combate às endemias recebem adicional de insalubridade de 20% (grau médio) desde período anterior à Emenda Constitucional nº 120/2022, enquanto os agentes comunitários de saúde tiveram o benefício concedido em junho de 2023 e posteriormente suprimido a partir de julho do mesmo ano, conforme Lei Municipal nº 1.428/2023 e Decreto nº 96/2023. Informou-se ainda que o quadro funcional conta atualmente com 30 agentes comunitários de saúde (14 sob regime CLT e os demais contratados administrativos) e 6 agentes de combate às endemias, sendo quatro vinculados ao regime geral e dois ao regime próprio de previdência. Em seguida, foi lido o Ofício nº 502/2025, proveniente do Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel (PT/MG), comunicando o pagamento da emenda parlamentar de nº 3.60070942202, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao custeio da atenção primária à saúde (PAB), expressando o compromisso da parlamentar com o município e o povo mineiro. Também foi apresentado o Ofício nº 76/2025, do Gabinete do Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, que encaminhou à Câmara os documentos e a ata da Audiência Pública referente à discussão dos projetos de lei do PPA 2026–2029 e LOA 2026, realizada em 3 de novembro de 2025, no Clube Operário. O referido evento contou com a presença de representantes do Executivo, do Legislativo e da comunidade, e teve por objetivo promover a participação popular na elaboração das peças orçamentárias. Na ocasião, foram apresentadas reivindicações dos moradores do bairro Lagos da Serra, referentes ao programa REURB, e dos estudantes usuários do transporte universitário intermunicipal, tendo os representantes do Executivo se



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

comprometido a encaminhar as demandas ao Prefeito Municipal. Por fim, foi lida a Mensagem nº 077/2025, da Prefeitura Municipal, convidando os vereadores para uma reunião no Gabinete do Prefeito a realizar-se em 13 de novembro de 2025, às 16 horas, com pauta voltada às discussões sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB). Em seguida, o senhor vice-presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula fez uso da palavra e informou não haver correspondências enviadas pela Câmara. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei nº 020, de 10 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que cria novas naturezas de despesa no orçamento de 2025, alterando as Leis nº 1.457/2024 (LOA 2025) e nº 1.336/2021 (PPA 2022–2025), com o objetivo de ajustar a execução orçamentária e promover a regularização contábil e previdenciária. O parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, sob relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob relatoria do senhor Vereador João Pedro Visotto, concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Destacou-se que o projeto trata da criação das naturezas de despesa 3.1.90.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 40.000,00) e 3.3.91.97.00 (aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS – Brasprev, no valor de R\$ 50.000,00), utilizando como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o art. 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64. Durante a discussão, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins ressaltou a importância da proposição para corrigir o déficit atuarial do BRASPREV, salientando que tal necessidade decorre do número crescente de aposentadorias sem a devida reposição de servidores concursados, o que exige a recomposição financeira para manter o equilíbrio do regime próprio de previdência. A parlamentar destacou ainda que o projeto assegura a regularidade contábil e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e das normas do Tribunal de Contas do Estado. Encerradas as manifestações, o Projeto de Lei nº 020/2025 foi aprovado em primeira e única votação, por unanimidade, sendo encaminhado à sanção do Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 021, de 10 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o número de vagas da função gratificada de Diretor Escolar previstas na Lei Complementar nº 1.343, de 16 de fevereiro de 2022, ampliando-as de três para cinco, a fim de contemplar todas as unidades de ensino do município. O parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Leilane de Almeida; de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob relatoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romero Simões; e de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos, sob relatoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, manifestou-se favorável à aprovação da matéria. O parecer destacou que o projeto não cria novos cargos efetivos, mas apenas amplia funções gratificadas já existentes, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). As comissões também recomendaram que o Executivo encaminhe oportunamente proposta para extinção do cargo em comissão de Diretor de CI (CC1), ainda vigente, de modo a evitar duplicidade funcional e



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

sobreposição de comando nas unidades escolares, o que poderia gerar questionamentos pelos órgãos de controle. Durante a discussão em plenário, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins enfatizou a relevância da medida para fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas, defendendo que a escolha dos diretores seja feita de modo democrático, com participação da comunidade escolar, de forma a valorizar o mérito e evitar práticas de favorecimento político. Encerradas as manifestações, o Projeto de Lei Complementar nº 021/2025 foi aprovado em segunda votação, por unanimidade, sendo encaminhado à sanção do Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, foi apreciado o Projeto de Lei nº 022, de 13 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta a emissão e dispensa de alvarás no Município de Brazópolis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica), a Lei Estadual nº 23.959/2021 e demais legislações correlatas. O parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, sob relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob relatoria do senhor Vereador João Pedro Visotto, manifestou-se favorável à aprovação da matéria, destacando que o projeto tem como finalidade simplificar, desburocratizar e automatizar os processos de abertura, funcionamento e regularização de empresas. A proposta estabelece critérios para dispensa de alvará em atividades de baixo risco, promove a integração das informações municipais com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e adequa o Código de Posturas e o Código Tributário Municipal às normas estaduais e federais pertinentes. O parecer ressaltou que o projeto é tecnicamente adequado, respeita a hierarquia normativa e não implica aumento de despesas públicas, mantendo conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Durante a discussão, a senhora Vereadora Leilane de Almeida manifestou apoio integral à proposição, destacando a importância da medida para estimular o empreendedorismo local, reduzir a burocracia e fortalecer o comércio municipal, especialmente os pequenos empreendedores. A parlamentar elogiou a iniciativa do Executivo por adequar o município à Rede SIM Mais Livre, permitindo maior eficiência administrativa e liberdade para atividades comerciais de baixo risco, sem comprometer a segurança sanitária ou a ordem pública. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei nº 022/2025 foi aprovado em primeira e única votação, por unanimidade, sendo encaminhado à sanção do Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Legislativo nº 009, de 2025, de autoria do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 683/2005, com o objetivo de redefinir os limites da Avenida Joaquim Francisco da Silva, situada no Distrito de Cruz Vera, incluindo as coordenadas geográficas precisas e a informação de que a via se encontra dentro do perímetro urbano do referido distrito. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposta, ressaltando que a matéria se enquadra na competência municipal prevista no art. 30,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

inciso I, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local. O projeto não cria despesas, cargos ou funções, nem implica reorganização administrativa, configurando-se como atualização normativa legítima que confere maior precisão e segurança jurídica à legislação municipal. Durante a discussão, o senhor Vereador autor Adilson Francisco de Paula destacou a importância da medida, observando que muitas vias do município ainda carecem de identificação geográfica formal, e que a inclusão das coordenadas na lei contribui para a correta definição dos pontos de início e término dos logradouros públicos, facilitando a gestão territorial e o planejamento urbano. Encerradas as manifestações, o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2025 foi aprovado em primeira e única votação, por unanimidade, nesta Casa Legislativa. Durante o Grande Expediente, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins iniciou destacando a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, informando a realização de reunião extraordinária em 10 de novembro, às 14h, no ECOA, para discutir a elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres. Ressaltou que o município, com a criação da Coordenadoria da Mulher e do CRAM, agora está apto a concorrer a editais do Ministério das Mulheres, o que reforça a importância de um planejamento participativo voltado à igualdade de gênero. Em seguida, comentou sobre a audiência pública do PPA e da LOA 2026, valorizando a participação popular e o engajamento dos moradores do bairro Lagos da Serra e dos estudantes usuários do transporte universitário, que apresentaram abaixo-assinados com suas reivindicações. Finalizou parabenizando o Colégio Técnico de Brazópolis (CEP) pela participação no projeto científico “Meninas e Mulheres nas Ciências”, conduzido pelo INATEL e premiado pelo CNPq, destacando as alunas e professoras envolvidas e o alinhamento do projeto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 5 – Igualdade de Gênero). Em seguida, o senhor Vereador Adilson Francisco de Paula relatou reunião realizada com o Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, a Vice-Prefeita Dra. Marlene e o Secretário de Governo Nelson Mattiazzi, na qual representou o Centro Comunitário do Distrito de Cruz Vera. Mencionou que apresentou diversas demandas da comunidade, como a limpeza de galhos deixados pela CEMIG após obras de rede elétrica e a instalação de lixeira na entrada do bairro Farias, ambas com atendimento prometido pelo Executivo. Agradeceu pela receptividade e pelo compromisso demonstrado pela administração municipal com as melhorias locais. A senhora Vereadora Leilane de Almeida fez uso da palavra para parabenizar os organizadores do tradicional Baile 1º de Novembro, ressaltando sua relevância cultural e o papel da comunidade afro-brasopolense na preservação das raízes históricas do município. Em seguida, relatou sua participação no 1º Movimento de Unidade Cristã de Brazópolis, destacando a presença de diversas lideranças religiosas e do Prefeito Municipal. Defendeu o fortalecimento das organizações religiosas e comunitárias, que prestam importante apoio social, especialmente aos jovens em situação de vulnerabilidade. Comentou ainda sobre uma palestra do SIMASP, a ser realizada em 13 de novembro no Clube Operário, voltada aos produtores locais de queijo, mel e carne de lata, e sobre a abertura do formulário online para inscrição no transporte do ENEM, incentivando os estudantes a realizarem o



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

cadastro. O senhor presidente, Vereador Gessé Raimundo de Souza, complementou as falas, parabenizando a senhora Vereadora Leilane pela menção ao nome de Deus em plenário, reafirmando a importância da fé nas instituições públicas. Destacou ainda o sucesso do Baile 1º de Novembro, comemorando seus 76 anos de realização, e agradeceu à comunidade do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira pela parceria em obras de calçamento executadas com recursos de emenda impositiva de sua autoria, ressaltando o empenho e a união dos moradores locais. Não havendo mais manifestações pelos senhores Edis, o senhor presidente convidou a todos para participarem da trigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/hu8n0fuzjS4?si=RJh41vDIWOc2ZIf->

Gessé Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéu